DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quinta-feira, 25 de julho de 2019 | Ano II | Edição nº 203 | Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Editais	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho
CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho
CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Castilho.

Identificação: Contrato.

Contratada: C. A. Martinelli Queiroz – ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento de alunos, durante o calendário escolar.

Valor: R$ 802.800,00.

Data da assinatura: 23/07/2019.

Vigência: 23/07/2020.

Modalidade: Pregão 31/19.

Fundamento: Lei Federal 10.520/02.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 24 de julho de 2019.

Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento – Prefeita.

EXTRATO

Ata de Registro de Preços. Processo Licitatório 37/19, Pregão 25/19. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Castilho. OBJETO: Registro de preços para aquisição de fogos de artifícios, para atender as necessidades da Administração Municipal. CONTRATADA: Alegria – Comércio de Fogos e Artigos para Festas Ltda – ME. CNPJ/MF: 03.254.176/0001-68. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. ASSINATURA: 23/07/2019. Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento. Prefeita do Município.

Item	Quant.	Unid.	Descrição – Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	6	Unit.	Torta 102 tubos de 1,8 polegadas de diâmetro com foguetes coloridos com efeitos: mutante kamurro, mutante chorão, mutante colorido, laser crackling, com show de cores.	681,80	4.090,80
2	4	Unit.	Torta com 70 tubos de 1,5 polegadas de diâmetro com foguetes, chorão, kamurro; folha seca, traçante e laser crackling, bombas que fazem efeito especial de 5 em 5 bombas, distribuídas em 3 tortas, cores em leque, contendo 70 tubos cada.	391,28	1.565,12
3	6	Unit.	Kit com 25 morteiros de 2,5 polegadas de diâmetro com bombas de uma abertura em cores variadas: azul, vermelho, verde, tremulante, cracker, chorão, kamurro, folha seca, ouro e pisca, bombas que sobem aproximadamente 70 metros de altura.	557,27	3.343,62
4	6	Unit.	Kit com 06 morteiros de 4 polegadas de diâmetro com bombas de uma abertura em cores variadas: azul, vermelho, verde, tremulante, cracker, chorão, kamurro, folha seca, ouro e pisca, bombas que sobem aproximadamente 120 metros.	385,35	2.312,10
5	6	Unit.	Morteiros de 5 polegadas de diâmetro com bombas de até três aberturas, em cores variadas: azul / vermelho / verde; verde / pisca / ouro, tremulante / vermelho / azul, bombas que sobem aproximadamente 150 metros de altura.	85,96	515,76
6	20	Unit.	Girandola 36 tubos de 1,5 polegadas com rojão de 12 x 1, totalizando 468 litros cada.	121,53	2.430,60
7	10	Unit.	Girandola 36 tubos de 1,5 polegadas com foguetes coloridos.	136,65	1.366,50
8	50	Unit.	Rojão 12 x 1, com 06 unidades na caixa.	16,61	830,50
9	50	Unit.	Rojão 12 x 3, com 03 unidades na caixa.	18,90	945,00

EXTRATO: Ata de Registro de Preços. Processo Licitatório 40/19, Pregão 28/19. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Castilho. OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de exames clínicos e laboratoriais em detrimento a realização do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, normatizado pela NR 7 do Ministério do Trabalho e Emprego, referente ao Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO. CONTRATADA: R H A Engenharia Ltda – EPP. CNPJ/MF: 08.146.831/0001-88. Lote 01 – Quantidade: 1.800 Serviços de exames clínicos – valor unitário: R$ 53,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. ASSINATURA: 23/07/2019. Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento. Prefeita do Município.

Editais

GOVERNO DE CASTILHO
A CIDADE CADA DIA MELHOR

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.663.556/0001-04

PROCESSO SELETIVO Nº: 001/2019
EDITAL Nº 15

CONVOCAÇÃO

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o artigo 37, incisos I, II, III e IV da Constituição Federal, nos termos da legislação vigente e do Edital nº 01 do Processo Seletivo nº 01/2019, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato aprovado no Processo Seletivo nº 01/2019, devidamente homologado em 27 de junho de 2019 e publicado na edição de Ano II, Edição nº 185, do Diário Oficial Eletrônico, em conformidade com Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018, https://imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho. O(s) candidato(s) abaixo indicado(s) deve(m) comparecer no Departamento de Recursos Humanos, localizada no Paço Municipal, sito a Praça da Matriz, 247 – Centro – na cidade de Castilho/SP, no período de ***25 de julho a 07 de agosto de 2019***, no horário compreendido entre as **8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas,** em nenhuma hipótese será prorrogado o prazo do Edital de Convocação.

1) O candidato que não comparecer no prazo estipulado pelo presente Edital será automaticamente considerado **DESISTENTE,** ou, não apresentar os documentos constante no **Item 13** do Edital nº. 01 do Processo Seletivo nº 01/2019, será **ELIMINADO**, em conformidade com o **Item 13.8.** do Edital nº. 01 do Processo Seletivo nº 01/2019.

13. DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

13.1. Para efeito de contratação, a habilitação do candidato fica condicionada a aprovação em todas as avaliações do Processo Seletivo e comprovação da aptidão física e mental de caráter eliminatório.
13.2. Os candidatos serão contratados nos termos da Legislação Municipal, sujeitando-se à disciplina da CLT, bem como todas as normas internas como Decretos, Portarias, Normativos.
13.3. Para ser contratado no emprego temporário em que foi aprovado, o candidato deverá atender aos requisitos de investidura dispostos no item 3 e Anexo I deste Edital e apresentar obrigatoriamente original e cópias simples dos seguintes documentos:
13.3.1. Cédula de identidade (RG), frente e verso;
13.3.2. Título de eleitor;
13.3.3. Cadastro nacional de pessoa física – CPF;
13.3.4. Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
13.3.5. CPF do pai e da mãe;
13.3.6. Comprovante de conclusão da habilitação exigida para o emprego, de acordo com o Anexo I;

Praça da Matriz, 247 – Caixa Postal 08 – Centro – CEP 16.920-000 – Fone: (18) 3741-9000- Castilho/SP
E-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br
Site: www.castilho.sp.gov.br

GOVERNO DE CASTILHO
A CIDADE CADA DIA MELHOR

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.663.556/0001-04

13.3.7. Comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada;
13.3.8. Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, quando este não for o primeiro emprego;
13.3.9. Certidão de nascimento ou casamento;
13.3.10. Comprovante de residência (Conta Luz, Água ou Telefone);
13.3.11. Cartão de vacina devidamente atualizado;
13.3.12. CTPS (Xérox somente da página que consta a foto e o seu verso);
13.3.13. Certidão de nascimento, e cédula de identidade (RG) e CPF dos filhos, quando for o caso;
13.3.14. Cartão de vacina dos filhos menores de 6 anos;
13.3.15. Filhos de 7 a 17 anos - Comprovante de freqüência escolar;
13.3.16. Filhos menor de 7 anos - Caderneta de vacinação ou documento equivalente;
13.3.17. CNH - Carteira Nacional de Habilitação com os cursos, conforme Anexo I.

13.4. No Original

13.4.1. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e À Dívida Ativa da União ou Certidão Positiva com efeitos Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e À Dívida Ativa da União;
13.4.2. Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, **ou** a última declaração de imposto de renda **exercício 2019**, conforme Lei Federal n.º: 8.730/93;
13.4.3. Declaração, informando se exerce ou não outro emprego, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
13.4.4. Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social, se for o caso;
13.4.5. Certidão de Quitação Eleitoral emitida Justiça Eleitoral;
13.4.6. Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pelo Fórum, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos; e
13.4.7. 01(uma) foto 3x4 recente.

13.5. Estará impedido de ser contratado o candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos especificados no item 13.3. e 13.4. deste Edital, bem como deixar de comprovar qualquer um dos requisitos para investidura no emprego estabelecido no item 3. Deste Edital.
13.6. O Edital de Convocação para contrato será publicado na Imprensa Oficial do Município, conforme Item 4 deste edital.
13.7. O candidato deve comparecer **pessoalmente** no Departamento de Recursos Humanos, situado no Paço Municipal, na Praça da Matriz, nº 247, Centro, Castilho/SP - CEP 16.900-000, munidos dos documentos do item 13.3 e 13.4, no prazo de 10(dez) dias úteis, a contar da data da publicação do Edital de Convocação.
13.8. O candidato que não comparecer no prazo estipulado pelo Edital de Convocação ou não apresentar os documentos do item 13.3 e 13.4, será **ELIMINADO** do Processo Seletivo.
13.9. Em nenhuma hipótese será prorrogado o prazo do Edital de Convocação.

2) Para ser contratado temporariamente, o candidato deve se submeter à realização do Atestado de Saúde Ocupacional. (ASO), realizado pela Divisão de Segurança e Medicina do Trabalho desta

GOVERNO DE CASTILHO
A CIDADE CADA DIA MELHOR

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.663.556/0001-04

municipalidade, conforme Artigo 168 da CLT e Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho por conta do empregador.

3) Relação de Candidato(s) Convocado(s).

CLASS	NOME DO(a) CANDIDATO(a)	RG Nº
08	EDMAR DA SILVA BARREM	19.475.076/SP
09	RENATO RODRIGO ORTUNHO DOS SANTOS	49.510.358/SP

Castilho, 25 de julho de 2019.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Praça da Matriz, 247 – Caixa Postal 08 – Centro – CEP 16.920-000 – Fone: (18) 3741-9000- Castilho/SP
E-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br
Site: www.castilho.sp.gov.br